

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017 Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



#### EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA N° 02/2024

# PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIFIPA/2024

O Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA, considerando o Edital CAPES n° 10/2024 e Portaria nº 90/2024, torna público o presente Edital, para seleção de professores da Rede de Educação Básica, para atuar como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID 2024, de acordo com o que segue:

#### 1. DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação -MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.
- 1.2 Considera-se Iniciação à Docência a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

#### 2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de bolsas para professores da Educação Básica das escolas conveniadas e atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, de acordo com a distribuição determinada pela Capes. Escolas com vagas potenciais:

Área	Escolas	N° Supervisores*
Pedagogia	EMEF Professora Graciema Ramos da Silva	01
Pedagogia	EMEF. Professora Darci Helena Delgado Januário	01
Pedagogia	EMEF Professora Maria Aparecida Colturato Fernandes	01

<sup>\*</sup> N° de Supervisores - Não há compromisso em atender ao número de vagas descritas acima, são vagas potenciais que serão deferidas pela Capes após a finalização do processo de seleção da IES - Centro Universitário Padre Albino.



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017 Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



#### 3. DA BOLSA

- 5.1 O valor da bolsa é de R\$1.100,00.
- 5.1.1 Os valores das bolsas de cada modalidade estão definidos na Portaria nº 90/2024.
- 5.1.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	21/11 a 25/11/2024
Homologação das inscrições	26/11/2024
Análise dos documentos encaminhados pelos candidatos	27/11/2024
Publicação do resultado preliminar	28/11/2024
Recursos do resultado preliminar	29/11/2024
Resultado final	30/11/2024
Início das atividades	02/12/2024

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Sede da UNIFIPA, no período de 21/11 a 25/11 de 2024.

Poderão se candidatar às bolsas de Professor Supervisor de Iniciação à Docência, Professores da Educação Básica das Escolas atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, conforme **item 2 deste Edital**.

#### 5.1 Dos requisitos para Inscrição

- 5.1.1 Possuir licenciatura na área de Pedagogia;
- 5.1.2 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 5.1.3 Ser professor da Educação Básica, preferencialmente efetivo, nas Escolas Parceiras constantes do item 2 deste Edital, em exercício na sala de aula, na área.
- 5.1.4 Ter disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para o acompanhamento das diversas atividades do PIBID/CAPES/UNIFIPA a serem realizadas na escola, junto aos bolsistas, e na UNIFIPA;
- 5.1.4.1 Semanalmente, as atividades do PIBID serão distribuídas de forma a contemplar tanto atividades na Escola Parceira quanto às reuniões formativas na UNIFIPA, além do envolvimento em atividades que integram teoria e prática, como estudos dirigidos, leituras, elaboração de relatórios e desenvolvimento de projetos que articulam as experiências na Escola Parceira com o referencial teórico abordado no subprojeto.

#### 5.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- 5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 5.2.2 Cópia do RG e CPF;
- 5.2.3 Carta de próprio punho declarando que não possui nenhuma outra bolsa ou



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017
Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



auxílio, proveniente do projeto vinculado a administração pública federal, estadual ou municipal e que possui disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a orientação dos alunos bolsistas e demais atividades concernentes ao PIBID/CAPES/UNIFIPA;

- 5.2.4 Cópia do Currículo inserido na Plataforma Freire, do MEC;
- 5.2.5 Cópia do Diploma de Pedagogia, conforme formação exigida para atuação no subprojeto escolhido;
- 5.2.6 A ausência do diploma ou documento equivalente, comprovando a conclusão da formação necessária, resultará na desclassificação do candidato;
- 5.2.7 Carta de concordância da Direção da Escola para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID 2024, indicando que a escola está habilitada na Plataforma Paulo Freire e que disponibilizará no mínimo 10 (dez) horas semanais para a atuação dos bolsistas.
- 5.2.8 Carta de Interesse do candidato apresentando as motivações para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID 2024 (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12).
- 5.2.9 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (Anexo II).
- 5.2.10 Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente, observando os seguintes critérios:
  - a) ser conta corrente (de operação 001);
  - b) estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
  - c) ter como titular o beneficiário da bolsa;
  - d) não ser conta salário;
  - e) não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica;
  - f) não ser "Conta digital";
  - g) não ser poupança.

#### 6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em fase única, de caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições, a partir dos seguintes critérios:

- I- Formação específica do candidato na área de Pedagogia;
- II- Verificação da documentação submetida, de acordo com itens 5.1 e 5.2 deste Edital;
- III- A análise das cartas será conduzida pelo Coordenador Institucional, com pontuação de acordo com os aspectos descritos no quadro:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas	3,0 pontos
Demonstração de conhecimento sobre o PIBID, seus objetivos, estrutura e relevância para a formação docente.	3,0 pontos
Relatar a experiência na área de formação e atuação em atividades na área do subprojeto.	4,0 pontos
Pontuação total	10,0 pontos



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017
Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



### 6.1 Em caso de empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) com:

- I maior nota na carta de interesse;
- II maior idade e
- III maior tempo de serviço.

### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

Os professores supervisores efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do Coordenador Institucional, e também Coordenador de Área, conforme especificações constantes do Edital CAPES n° 10/2024 e Portaria nº 90/2024.

- 7.1 Orientar, juntamente com o Coordenador Institucional/ Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 7.2 Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- 7.4 Informar o Coordenador Institucional/Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- 7.5 Informar ao Coordenador Institucional/ Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;
- 7.6 Reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- 7.7 Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- 7.8 Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- 7.9 Elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES;
- 7.10 Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos contidos neste documento seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIFIPA - Centro Universitário Padre Albino.

- 8.1 O ato de inscrição implica no aceite de todos os termos deste Edital e das normas específicas da Instituição e do Programa de Iniciação à Docência PIBID.
- 8.2 O professor supervisor poderá, a qualquer momento, ser desligado caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado. O desligamento também poderá ocorrer a pedido do professor.
- 8.3 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.
- 8.4 A UNIFIPA não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados às propostas apresentadas neste Edital.



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017 Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



- 8.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.6 Inscrições ou recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste edital não serão avaliados.
- 8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Catanduva, 21 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Andreia de Haro Moreno Pró - Reitora de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017
Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



#### **ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID/CAPES/UNIFIPA

DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
Área que se candidata: Pedagogia					
Data de nascimento:	RG:				
Título de Eleitor:	CPF:				
Endereço Residencial:					
Rua/Avenida:	N°				
Bairro:					
Cidade:	CEP:				
Telefone para contato:					
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso Superior concluído:					
Instituição Superior que cursou:					
Ano de Conclusão:					
Curso de Pós-Graduação em nível de especialização:					
Instituição Superior em que cursou:					
Curso de Mestrado:					
Instituição Superior em que cursou:					
( ) em andamento	( ) concluído no ano de				
Curso de Doutorado:					
Instituição Superior em que cursou:					
( ) em andamento	( ) concluído no ano de				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Data de início no Magistério:					
Tempo de vínculo à atual escola:					
DADOS DA CONTA CORRENTE					
Banco:	Número da Agência:				
Número da conta:					
(Não pode ser conta conjunta, poup	ança, salário, aplicação)				
Assinatura:	/2024				



Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017 Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021



## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO Eu,....,RG....,declaro que disponho de 10 (dez) horas semanais diurnas para a participação como Professor Supervisor no PIBID/CAPES/UNIFIPA. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco T para os turnos em que estou comprometido com o trabalho, PIBID para os turnos que disponibilizo para o Programa. Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira Manhã Tarde Noite Assinatura do Candidato Data: \_\_\_/\_\_\_/2024